



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 174/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A EMPRESA CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA.**

I – DAS PARTES: “**MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS**”, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris n° 343, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.155.934/0001-90, neste ato, representado pela **Sra. Ana Paula Krambeck Silva Rocha**, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto n°. 005/2017, brasileira, portadora do CPF/MF n°. 830.384.429-68 e Cédula de Identidade RG n°. 039.202.131 SSP/PR, Alameda Celeste Berteli, 116 - Residencial Classe A, e a empresa **CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF n° 04.983.553/0001-62 e Inscrição Estadual n° 28.322.318-9, neste ato, representada pela **Sra. Claudinéia Rodrigues Green da Silva**, já qualificada nos autos do processo, ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no termo: art. 57, inciso II, § 1º, da Lei n°. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado conforme autorização da Sra. Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas, baseado em fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido – **Processo n° 036/2020 – Tomada de Preços n° 002/2020.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Oitava – Dos Prazos, subitens 8.1 e 8.2, conforme pedido e justificativa apresentada pela Gerência de Obras, bem como de acordo com o Parecer Jurídico, passando a ter seguinte redação:

**“CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS”**

..... 8.1 – O prazo de execução do contrato será acrescido em **90 (noventa) dias**, a contar de **11/11/2020** até o dia **08/02/2021**.

..... 8.2 – O prazo de vigência do contrato será acrescido em **150 (cento e cinquenta) dias**, a contar de **15/11/2020** até o dia **12/04/2021**.

8  
J. de  
E. de




**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Naviraí (MS), 05 de novembro de 2020.

  
**ANA PAULA K. SILVA ROCHA**  
Ger. de Obras e Ord. de Despesas,  
Conf. Decreto n.º 005/2017  
Contratante

  
**CLAUDINÉIA RODRIGUES G. DA SILVA**  
CPF 203.464.171-04  
Contratada

**Testemunhas:**

  
**SUELI BARBOSA SANTOS**  
CPF 698.813.161-20

  
**EMERSON RODRIGO J. DA SILVA**  
CPF 403.240.588-37